



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 29/2020 - PROAD (10.17.08.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 44/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 23/2018, Processo nº 23205.001690/2018-51, contratada a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II. Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III. Fiscal Setorial: Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303;
- IV. Fiscal Setorial Suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- V. Fiscal Titular: Maurício Canali Xavier, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 2140545;
- VI. Fiscal Suplente: Jean Jacques, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 3065147;
- VII. Fiscal Administrativo: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação do serviço de engenharia, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados no *Campus* Passo Fundo/RS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 323/PROAD/UFFS/2019, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 19/02/2020 17:39)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

Matrícula: 1885673

Processo Associado: 23205.000642/2020-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2020**,
tipo: **Portaria**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **aff5b5376d**